



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

Moção :: Pesar: 20 / 2022

AUTORIA: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA - MS

A Câmara Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, vem através desta, manifestar sua solidariedade à família e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do Sr. **MILTON CÂNDIDO DE QUEIROZ**, ocorrido no dia 16 de maio de 2022 em domicílio, no município de Costa Rica-MS.

Pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta de dedicação à família e a comunidade. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadão de bem e homem de fé.

Sua morte, enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de um cidadão exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o Senhor **MILTON CÂNDIDO DE QUEIROZ** descanse em paz.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA,
Costa Rica/MS, 06 de Junho de 2022**

**Ver. Adair Tiago de
Oliveira
Vereador(a) - PP**

**Ver. Rayner Moraes Santos
Vereador(a) - PR**

**Ver. Lucas L. Gerolomo
Vereador(a) - PSB**

**Ver^a. Rosângela Marçal
Paes
Vereador(a) - PSB**

**Ver. Averaldo Barbosa da
Costa
Vereador(a) - MDB**

**Ver. Ailton Martins de
Amorim
Vereador(a) - MDB**





CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

Ver. Waldomiro Bocalan
Vereador(a) - PDT

Ver^a Prof. Manuelina
Martins da Silva Arantes
Cabral
Vereador(a) - PL

Ver. Alecksander da Silva
Pimenta
Vereador(a) - PL

Ver. Evaldo Paulino Garcia
Vereador(a) - PSD

Everaldo Pereira dos
Santos
Vereador(a) - PSD

